



DECRETO Nº 3.696 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6.196/2026.

DECRETA:

Art. 1º – Fica cedida a servidora efetiva Silvia Cristina de Oliveira Pessoa, matrícula funcional nº 37813-5/1, ocupante do cargo de Professora Nível I - Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, para a Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará.

Parágrafo único. A cessão dar-se-á com ônus integral para o órgão cessionário, mediante reembolso, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 2º – O reembolso das verbas dispendidas com a remuneração (incluindo encargos previdenciários e gratificações) deverá ser efetuado em conta específica do órgão cedente, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do pagamento.

Art. 3º – O cessionário deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente, até o 5º dia útil de cada mês, o atestado de frequência da servidora, sob pena de suspensão do pagamento e revogação da cessão.

Art. 4º – Ao término do período estipulado, o órgão cessionário deverá apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua